



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1.360/GP/TRT 19ª, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 627/GP/TRT19ª, de 02.05.2013, publicada no BI nº 5, de 03.05.2014, que designou a servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Karla Azevedo de Albuquerque**, Técnica Judiciária, Secretária Especializada, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI n. 12, de 01/12/2014

